



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

ERRATA EDITAL DE REGULAMENTO

2º FESTIVAL GASTRONÔMICO SABOR&FÉ – LEANDRO FERREIRA/MG

RETIFICA O EDITAL

A Comissão Organizadora e Julgadora do 2º Festival Gastronômico Sabor&Fé - Leandro Ferreira/MG informa a seguinte retificação do EDITAL DE REGULAMENTO, referente a comercialização dos pratos e bebidas, publicado no site do Município em 31 de março de 2023:

No (item 7.1 b) do edital, onde se lia "As porções e/ou pratos não podem ser vendidas por valores superiores a R\$25,00 (Vinte e cinco reais)", leia-se "As porções e/ou pratos não podem ser vendidas por valores superiores a R\$35,00 (Trinta e cinco reais)". A Comissão ressalta que a presente alteração foi enviada por whatsapp a todos os candidatos inscritos no 2º Festival Gastronômico Sabor&Fé, além de ser publicada no site do Município em 13/04/2023.

Mariane Geralda Gomes de Freitas
Presidente da Comissão Organizadora e Julgadora do Festival

